



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 1545/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.004053/2021-88

Santo André-SP, 26 de fevereiro de 2021.

Ajustar o conceito de reprovação constante no Regimento da Comissão de Especialização (CoE) para ficar em consonância com a Pós-Graduação Stricto Sensu e com a Graduação da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º No Regimento da Comissão de Especialização (CoE), artigo 21, item d, a letra R - "Reprovado, sem direito aos créditos" corresponde à letra F - "Reprovado, sem direito aos créditos".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de março de 2021.

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 18:51)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326